

PORTARIA N° 1205 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16,

CONSIDERANDO:

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7° do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento de até 30 (trinta) servidores para cada uma das Reuniões do Eixo do Núcleo de Ensino CCL 2015, conforme Portaria n° 066 de 22/04/2015, da Pró-Reitoria de Administração, a serem realizadas:

CIDADE	DATAS
Foz do Iguaçu	12, 13 e 14/05/2015
Londrina	26, 27 e 28/05/2015
Curitiba	09, 10, 11 e 24/06/2015
Campo Largo	23/06/2015

Art. 2° – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Reitor Substituto